



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 03**

**DE 29 de Abril de 2020**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS**, no uso de suas atribuições legais, assim decide:

**CONSIDERANDO**, a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela organização mundial de saúde OMS, bem como declaração de emergência em saúde pública nacional, através da Portaria nº. 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020 e ainda o previsto na Lei 13.979/2020 que dispõe das medidas de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID 19.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS**, uso de suas atribuições legais, assim decide:

Art. 1º - Revogar o inciso II, art. 1º do Ato nº. 02/2020 e arts, 2º e 3º.

Art. 2º - Este ato entrara em vigor a partir de 04 de Maio de 2020, revogado as disposições em contrário.

  
**MARCOS ANTONIO DOS REIS**  
Presidente

*Alcinópolis - MS*



*A Capital Estadual do Bolo Raposo*